



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº. 134, de 23 de novembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

**RESOLVE** o seguinte:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a servidora abaixo descrita, do respectivo cargo ou função:

**ELISANDRA FONTANA**, do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 23 de novembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**